



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

VETO À EMENDA MODIFICATIVA Nº 037/2022
AO PROJETO DE LEI Nº 1.734, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

À Sua Excelência o Senhor

Vereador

LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT

Senhor Presidente,

Dirijo-me a essa Egrégia Câmara Municipal de Água Boa, por intermédio de Vossa Excelência, para comunicar que, usando das prerrogativas na forma do disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município o VETO integralmente a Emenda Modificativa nº 037/2022, relativa ao Projeto de nº 1.734, de 30 de agosto de 2022, do Executivo Municipal que, "**Estima a receita, fixa a despesa do Município de Água Boa/MT para o exercício de 2023, e dá outras providências**".

RAZÃO JUSTIFICATIVA DO VETO

Trata-se de emenda modificativa apresentada sob nº 037, de autoria do nobre vereador Heronides Silveira Junior (PL), em coautoria com os demais Vereadores, ao Projeto de Lei nº 1.734/2022 - Lei Orçamentária Anual 2023.

Tal proposição visa incluir no citado artigo a obrigatoriedade de autorização legislativa para remanejar, transpor ou suplementar dotação, porem diante do orçamento original, não se faz necessário esta emenda, pois existe ação para essa finalidade, passando a ser ato discricionário da gestão dentro das possibilidades e considerando o financeiro remanejar ou não.

Assim, diante das considerações apresentadas somos levados a propor o **Veto Total** da presente Emenda Modificativa nº 037/2022 ao Projeto de Lei nº 1.734/2022, e consequentemente impulsionado a Sancionar o referido Projeto de Lei na sua forma original.

Água Boa/MT, 22 de dezembro de 2022.

MARIANO
KOLANKIEWICZ
FILHO:9284767
6015

Assinado de forma
digital por MARIANO
KOLANKIEWICZ
FILHO:92847676015
Dados: 2022.12.22
16:04:43 -03'00'

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 003/2023/GP-AB

Água Boa, 06 de janeiro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
JOSÉ ARI ZANDONÁ
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 17/2023
Data: 12/01/2023 - Horário: 10:41
Administrativo

Adriano
Adriano Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012

REF.: JUSTIFICATIVA do VETO à Emenda Modificativa n° 037/2022.

Tem o presente por finalidade encaminhar a esta Casa Legislativa de Água Boa, JUSTIFICATIVA do VETO à Emenda Modificativa ao **Projeto de Lei n° 1.734**, de 30 de agosto de 2022, que **“Estima a receita, fixa a despesa do Município de Água Boa/MT para o exercício de 2023, e dá outras providências”**, abaixo descrito:

JUSTIFICATIVA do VETO À EMENDA MODIFICATIVA N° 037/2022:

O veto à Emenda Modificativa n° 037/2022 em questão se faz necessário, uma vez que o Poder Executivo, já proporciona tal ação de atividades interdisciplinares de Equoterapia para pessoas com dificuldades no desenvolvimento de atividades em sociedade através da Secretaria Municipal de Saúde em parceria com o Sindicato Rural de Água Boa desde o exercício de 2022, com previsão em seu orçamento e dotação específica para o repasse financeiro.

Ressaltando que, já existe o Programa em parceria do Município com o Sindicato Rural. O Município já tem um contrato celerado com a empresa C. Braga de Araújo Rancho (CT n° 195/2022) com vigência de 01/11/2022 a 01/11/2023, e o Sindicato aloca o restante do recurso. Portanto o referido programa já está funcionando sem a necessidade da referida emenda.

Atenciosamente,

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Av. Planalto, n° 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

